



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo
C.G.C. 51.349.975/0001-60

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 30 DE SETEMBRO DE 1.991 -

Concede Título de Cidadão Icemenense e dá
outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM, Estado de São Paulo,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inci-
so XV do artigo 32º da Lei Orgânica Municipal;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ela
promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica conferido ao Excelentíssimo Senhor Doutor
CARLOS GILBERTO MENEZELLO ROMANI, Digníssimo
Promotor de Justiça da Comarca de Nova Granada,
pelos relevantes serviços prestados à comuni-
dade Icemenense, especialmente na área social e da
família.

ARTIGO 2º - O Título outra outorgado será entregue em sessão
solene a ser designada pela Presidência desta
Egrégia Casa de Leis.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a confecção do per-
gaminho, correrão por conta das verbas próprias
do orçamento vigente.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Sala das sessões, 30 de setembro de 1.991


MANOEL DA COSTA BRAGA
Presidente


FRANCISCO DE OLIVEIRA RIBEIRO
1º Secretário


MARIA APARECIDA CARMO DE MENEZES
2ª Secretária

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara
Municipal na data supra.


Aguinaldo Clóvis da Silva Sant'Ana
Assessor Técnico Legislativo